



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CGE

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do edital de Chamamento Público nº 01/2026 - CGE, decide **HOMOLOGAR** o resultado final dos municípios selecionados para participarem da 5ª edição do Programa de Compliance Público Municipal - PCM.

Ressalta-se que, com fundamento nos itens **5.3 e 5.4** do referido Edital e conforme o **1º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 1/2026 – CGE**, o quantitativo de vagas foi ampliado de **30 (trinta)** para **40 (quarenta)**, visando atender à relevante demanda das gestões municipais.

Segue, abaixo, a relação dos 40 (quarenta) municípios selecionados para o PCM 2026, organizados por categoria populacional e em ordem alfabética:

#### **Categoria 1 (superior a 150.001 habitantes):**

- 1) Águas Lindas de Goiás
- 2) Anápolis
- 3) Rio Verde
- 4) Senador Canedo
- 5) Valparaíso de Goiás

#### **Categoria 2 (de 20.001 até 150.000 habitantes):**

- 1) Ceres
- 2) Cidade Ocidental
- 3) Formosa
- 4) Inhumas
- 5) Itapuranga
- 6) Mineiros
- 7) Padre Bernardo
- 8) Pirenópolis
- 9) Planaltina
- 10) Quirinópolis

#### **Categoria 3 (de 8.001 até 20.000 habitantes):**

- 1) Abadia de Goiás
- 2) Carmo do Rio Verde
- 3) Corumbá de Goiás
- 4) Flores de Goiás
- 5) Mambaí
- 6) Nova Crixás
- 7) Piranhas
- 8) São Domingos

**Categoria 4 (de 4.001 até 8.000 habitantes):**

- 1) Araguapaz
- 2) Guarani de Goiás
- 3) Itajá
- 4) Jandaia
- 5) Matrinchã
- 6) Mundo Novo
- 7) Porteirão
- 8) Santa Bárbara de Goiás
- 9) São Francisco de Goiás
- 10) Turvânia
- 11) Vila Propício

**Categoria 5 (de 1 até 4.000 habitantes):**

- 1) Adelândia
- 2) Anhanguera
- 3) Aparecida do Rio Doce
- 4) Perolândia
- 5) Rio Quente
- 6) Varjão

Goiânia, 13 de maio de 2026.

**ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA, Secretário (a)-Chefe**, em 13/05/2026, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90303546** e o código CRC **A20AC9C5**.

---

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO -  
CEP 74015-908 - (62)3201-5311.



Referência: Processo nº 202611867000279



SEI 90303546